

PORTARIA Nº 064/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- CONTRATO Nº 004/2016 - DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. AIRTON SENNA DA SILVA, S/Nº, BAIRRO MARACANÃ, BARRA DO BUGRES – MT, PARA INSTALAÇÃO DO GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE CULTURA, NESTE MUNICÍPIO”.

VALOR: R\$ 24.874,56 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta a e seis centavos).

2 - CONTRATO Nº 006/2016 – M. A. DA SILVA CONSTRUTORA.

OBJETO: “REFORMA DAS 03 SALAS PADRÃO SEDUC, DA ESCOLA RAIMUNDA ARNALDA LEÃO, EXTENSÃO E. E. ALFREDO JOSE DA SILVA”.

VALOR: R\$ 53.963,76 (Cinquenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal